



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 03 DE 31 DE MARÇO 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas exercício 2025 do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, do município de Brasnorte-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, do Município de Brasnorte-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia ordinária realizada em 31 de março de 2026.


CONSIDERANDO: o que estabelece o decreto nº 721, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social- FEAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas exercício 2025, do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, do município de Brasnorte- MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 31 de março de 2026.



SANDRA MARCHEZAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Campo Grande, nº 989, Nosso Lar – Brasnorte/MT. CEP 78350-000